



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº001/ Credenciamento Nº 006/2021**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de médicos oftalmologista e gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, em favor de **MARCELO ALVES VASCONCELOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VIGENCIA
2	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – ENDOSCOPISTA (20H SEMANAL	R\$ 13.170,11	MÊS	20H/S	SUPERIOR / CRM	01/12/2021 À 01/12/2022

Irauçuba/CE, em 01 de dezembro de 2021.

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

